

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002675-6

SAS – MOOCA

EDITAL nº: 108/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas.

MODALIDADE: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

CAPACIDADE: 160 vagas sendo 60 vagas/dia e 100 vagas/noite – Gênero Masculino.

Foi apresentada à Comissão de Seleção uma única proposta para o Edital 108/SMADS/2019, pela Associação Reciclázaro. Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018, segue avaliação realizada por esta Comissão ao Plano de Trabalho entregue: Foram especificados os dados do serviço e a identificação da proponente de acordo com o Edital. Quanto à descrição da realidade do objeto da Parceria, a OSC retratou com detalhes as características da população em situação de rua com base em dados estatísticos. No que se refere ao esboço das metas a serem atingidas e os parâmetros para seu cumprimento estão em conformidade com o estabelecido no Edital Nº 108/SMADS/2019, o qual garante a qualidade mínima necessária para o desenvolvimento satisfatório do Serviço. A OSC expôs a estrutura física para os serviços que serão ofertados, o quadro de recursos humanos adequado, reafirmando o compromisso com o Plano Municipal de Assistência Social, bem como os seus princípios. A forma de monitoramento e avaliação apresentada no Plano contempla o objetivo do manifestado no item, os quais deverão respeitar os instrumentais apontados nas normativas vigentes. Todas as oficinas são caracterizadas individualmente, tentando abranger as demandas da população atendida. Em relação à Verba de Implantação, a OSC solicita o valor de R\$ 102.670,00, detalhando a sua necessidade dentro do Plano de Trabalho. A Comissão demonstra favorabilidade na cessão da Verba de Implantação. No tocante à contrapartida, foi manifestada em bens devidamente descritos e valorados. Ademais, esta Comissão reitera que a verba do Termo de Colaboração poderá ser utilizada apenas para a manutenção dos bens que sejam de uso exclusivo ao Serviço, conforme orientado em Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e Manual de Parcerias da SMADS. A Comissão esclarece que o início da vigência deste serviço será a partir de 28/10/2019. Conclusão da Comissão: A proposta entregue pela proponente Associação Reciclázaro – CNPJ 03.960.066/0001-11 denota experiência tanto no território quanto na execução do serviço, apresenta o Plano como satisfatório com adequações possíveis de serem ajustadas durante a execução, bem como acompanhadas pelo Gestor de Parceria e a respectiva Comissão de Monitoramento. Essa Comissão considera tal proposta congruente ao Edital supracitado, conseqüentemente a declara com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 18 de junho 2019.

Marcia Rothen, RF: 823.567.8 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção.

Kelly Margareth Santos da Cunha, RF: 823.551.1 - Titular da Comissão de Seleção.

Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 - Titular da Comissão de Seleção.